



Ata da Sessão de Julgamento dos Envelopes "B" Propostas de Preços  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1302.01/2020

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

**Data da Abertura:** 20 de abril de 2020.  
**Horário:** 10h30min.  
**Local:** Prefeitura Municipal de Acaraú.  
**Endereço:** Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das dez horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, nomeada pela Portaria n.º 001/2020-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Maria Rosângela de Sousa – membro e Sandra Maria Silveira Oliveira - Suplente, e a Assessoria Técnica da Prefeitura Municipal, notadamente o Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, Sr. João Gleison de Oliveira, todos abaixo assinados e incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 1302.01/2020, a fim de analisarem e procederem com o julgamento das Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Ato contínuo, o assessor técnico da Prefeitura Municipal encaminhou a esta Comissão, nota técnica pronunciando-se acerca das propostas de preços que lhe foram submetidas para análise, conforme teor a seguir transcrito: **licitante 1: BRITA ENGENHARIA & IMÓVEIS EIRELI - ME** - CNPJ: 24.042.976/0001-95 – Constatou-se que a Composição de BDI está desconforme com a Composição do Orçamento Básico, pois os Impostos de ISS, PIS e COFINS estão alterados e incompatíveis com a tabela mínima de mercado, como também a tabela de encargos sociais apresentada é incompatível com a tabela adotada. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 2: CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA** - CNPJ: 27.004.063/0001-72 - Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 3: ELLUS SERVIÇOS LTDA – ME** - CNPJ: 26.723.179/0001-07 - Constatou-se que não fora apresentado Composições Analíticas Unitárias e Tabela de Encargos Sociais, itens imprescindíveis ao orçamento e pedido em edital. Portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 4: ESTRUTURE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO/B FREIRE NETO ME** - CNPJ: 25.011.736/0001-96 - Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 5: HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 10.343.303/0001-60 - Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 6: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** - CNPJ: 29.421.445/0001-27 - Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 7: MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME** - CNPJ: 31.832.051/0001-03 - Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 8: MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ: 11.952.190/0001-63 - Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 9: MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI** - CNPJ: 09.423.269/0001-55 - Constatou-se que todas as planilhas que



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



compõem o Orçamento Básico da empresa encontram-se assinadas apenas pela procuradora da mesma, sem assinatura de responsável técnico (Engenheiro Civil) da empresa elencada, tornando o Orçamento sem validade técnica. Portanto, passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 10: PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI** - CNPJ: 10.736.137/0001-62 - Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 11: R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** - CNPJ: 22.791.178/0001-30 - Constatou-se que todas as planilhas que compõem o Orçamento Básico da empresa encontram-se assinadas apenas pelo titular da mesma, sem assinatura de responsável técnico (Engenheiro Civil) da empresa elencada, tornando o Orçamento sem validade técnica. Portanto, passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 12: RSM PESSOA EIRELI - ME** - CNPJ: 33.159.524/0001-89 - Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 13: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** - CNPJ: 21.181.254/0001-23 - Constatou-se que o Cronograma Físico-Financeiro da empresa está divergente do Cronograma Físico-Financeiro do projeto Básico, onde o mesmo é de 180 dias e o apresentado em apenas 90 dias. O que altera o Orçamento Básico, portanto passível de desclassificação. Proposta de Preço em desacordo aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 14: VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP** - CNPJ: 28.323.363/0001-87; Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 15: VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME** - CNPJ: 13.752.986/0001-06 - Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 16: WJ FREITAS - ME** - CNPJ: 20.786.264/0001-20 - Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital; **licitante 17: WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** - CNPJ: 10.932.123/0001-14 - Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital. Desta forma, com respaldo no conteúdo da **NOTA TÉCNICA SUPRACITADA**, a Comissão decidiu julgar: **DESCLASSIFICADAS** as propostas das empresas:

QUANT.	EMPRESA/CNPJ
1.	BRITA ENGENHARIA & IMÓVEIS EIRELI - ME
2.	ELLUS SERVIÇOS LTDA - ME
3.	MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI
4.	R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
5.	SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Seguem **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas na ordem classificatória na tabela abaixo:

Colocação	Empresa	Valor Global
6º	CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA	R\$ 563.255,67
9º	ESTRUTURE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO/B FREIRE NETO ME	R\$ 574.720,34
4º	HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 537.975,13
12º	JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	R\$ 608.537,59
1º	MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	R\$ 480.604,91
10º	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 588.411,80
3º	PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 514.447,07



Governo Municipal de  
**Acaraú**  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitação e Contratos Públicos



7º	RSM PESSOAIRELI - ME	R\$ 563.450,99
2º	VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP	R\$ 505.979,40
11º	VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	R\$ 588.478,27
5º	WJ FREITAS	R\$ 557.544,95
8º	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R\$ 563.595,87

A Comissão de Licitação, amparada pelo critério de julgamento de “Menor Preço Global” e demais condições descritas no **Item 7.0 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, B) AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”** constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar **VENCEDORA**, à empresa **MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME**, por ter ofertado proposta de preço mais vantajosa. A Presidente informou que o presente resultado será publicado em jornal e que também será aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º “alínea b”. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e o Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acaraú/CE.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CPL:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	
Suplente da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	

Apoio/Comissão Técnica		
Função	Nome	Assinatura
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos	João Gleison de Oliveira	